



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO**  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1449/2023  
Data: 25/05/2023 - Horário: 18:21  
Legislativo

**PROJETO DE LEI Nº            /2023**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO DO ESTADO DE  
ALAGOAS AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR  
DELEGADO IGOR DIEGO VILELA  
COSTA.**

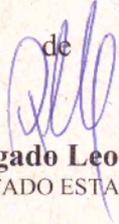
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadão Honorários do Estado de Alagoas, ao Ilustríssimo Senhor Delegado de Polícia Igor Diego Vilela Costa, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Alagoas.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões,            de            de 2023.

  
**Delegado Leonam**  
DEPUTADO ESTADUAL



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO**  
**Palácio Tavares Bastos**  
**Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL**

---

**JUSTIFICATIVA**

Inicialmente cabe destacar que a Constituição de 1988 em seu capítulo III, artigo 144, define:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

- I - polícia federal;
- II - polícia rodoviária federal;
- III - polícia ferroviária federal;
- IV - polícias civis;
- V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.
- VI - polícias penais federal, estaduais e distrital.

[...]

§ 4º Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

Conforme o mandamento constitucional, a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos é exercida pelos órgãos elencados nos respectivos incisos, com atribuições próprias.

É nesse preceito constitucional que o delegado Igor Diego tem relevantes serviços prestados a segurança pública de Alagoas e tem sido um dos destaques da Polícia Civil alagoana dos últimos anos. Tem sua marca registrada no combate à criminalidade. Atualmente lotado como Coordenador da Divisão Especial de Investigação e Capturas (DEIC).

Foi assim em São José da Laje, Ibatiguara, Branquinha, Atalaia, Arapiraca, Murici, Rio Largo, bem como, nos vários plantões na Delegacia Regional de União dos



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO**  
**Palácio Tavares Bastos**  
**- Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL**

---

Palmares, - uma das mais problemáticas do Estado -, onde tirou de circulação e colocou vários bandidos de alta periculosidade na cadeia.

Implacável no combate a diversos atos criminosos, é um delegado merecedor do respeito, da admiração e aplausos da população alagoana pelos relevantes serviços prestados a segurança pública do estado.

Sem dúvidas, o título de cidadão honorário é mais que merecido, um nome de respeito e credibilidade.

**Delegado Leonam**  
DEPUTADO ESTADUAL